



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 10 DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Especial do Conselho Universitário, realizada no dia 30 de outubro de 2018, às 10 horas, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala “Prof.
2 Ayrton Roberto de Oliveira”, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do
3 Ofício Circular nº 10/CUn/2018, com a presença dos Senhores Conselheiros: Alexandre
4 Marino Costa, Cristiane Derani, Sebastião Roberto Soares, André Luís Ferreira Lima, César
5 Damian, Antônio Alberto Brunetta, Ione Ribeiro Valle, Alexandre Verzani Nogueira, Fabricio
6 de Souza Neves, Gláucia Santos Zimmerman, Lício Hernanes Bezerra, Celso Spada,
7 Jorge Douglas Massayuki Kondo, Everton das Neves Gonçalves, Arnaldo Debatin Neto,
8 Antônio Renato Pereira Moro, Juliano Dal Pupo, Miriam Furtado Hartung, Carlos Antônio
9 Oliveira Vieira, Irineu Manoel de Souza, Lauro Francisco Mattei, Sergio Peters, Marcio
10 Holsbach Costa, Eugenio Simão, Mauricio Girardi, João Luiz Martins, Caroline Rodrigues
11 Vaz, Juliano Gil Nunes Wendt, Lirio Luiz Dal Vesco, Rafael Gallina Delatorre, Renata Oba,
12 Daniel Ricardo Castelan, Alexandra Susana Latini, Carlos Henrique Sancineto da Silva
13 Nunes, Gertrudes Aparecida Dandolini, Rosi Corrêa de Abreu, Afonso Reno Castro da Silva,
14 Barbara Santos Ventura, Vitoria Davi Marzola, Jhonathan Facin de Moura,
15 Henrique Amador Puel Martins, Pupella Machado Cardoso, Marcus Vinicius dos Santos e
16 Taylana Ramos Pirocca, sob a presidência do professor Rogério Cid Bastos, Pró-Reitor de
17 Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Ao ensejo, o conselheiro
18 Rogério Cid Bastos informou que o presidente deste Conselho, Ubaldo Cesar Balthazar
19 encontra-se ausente devido a compromisso de agenda em Brasília para participação em
20 reunião do Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais
21 de Ensino Superior (Andifes). Justificaram sua ausência os conselheiros Humberto Pereira
22 Vecchio, Marcelo Bittencourt, José Isaac Pilati, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto,
23 Crysttian Arantes Paixão, Valério Valdetar Marques Portela Júnior, Jefferson de Oliveira
24 Gomes e Mauricio Cappra Pauletti. Havendo quórum regimental, o presidente deu por aberta
25 a sessão. Em seguida, foram apreciados os itens de pauta listados a seguir. **1. Processo nº**
26 **23080.024590/2018-56 - Objeto: Apreciação da proposta de criação do Departamento de**
27 **Geologia no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH)**, sob relatoria do conselheiro
28 Alexandre Verzani Nogueira. Com a palavra, o parecerista fez a leitura da solicitação, que,
29 segundo o texto, “[...] encontra-se alicerçada no fato de que os cursos de Geografia e de
30 Geologia possuem linhas de pesquisa e temas específicos, com demandas profissionais, de
31 recursos e de infraestrutura distintas”. Também informou que em “[...] 14 de junho de 2018 o
32 parecer favorável da criação do Departamento de Geologia da conselheira e professora Eunice
33 Sueli Nodari, chefe do Departamento de História, foi aprovado em reunião do Conselho da
34 Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo a anuência formal de 16 docentes
35 efetivos nominados no processo, que está acima do mínimo de 15 professores do artigo 10 do
36 Estatuto da UFSC”. O relatou finalizou sua leitura, manifestando-se favorável à solicitação.
37 Em seguida, foi concedida oportunidade para esclarecimentos e discussões, não tendo sido

38 registradas proposições ao Parecer nº 21/2018/Cun; este, submetido à votação do plenário, foi
39 aprovado por unanimidade. **2. Processo nº 23080.082684/2017-69 - Objeto: Apreciação da**
40 **alteração de nome do Departamento de Engenharias para Departamento de Engenharia**
41 **de Controle, Automação e Computação; criação do Departamento de Engenharia Têxtil**
42 **e de uma Coordenadoria Especial de Engenharia de Materiais no Campus Blumenau,**
43 sob relatoria da conselheira Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto. Em face da ausência
44 justificada da relatora, o parecer foi lido pelo conselheiro Renato Oba. O requerente,
45 conselheiro João Luiz Martins, respondeu aos questionamentos e disse que a proposta “Será
46 de grande valor para Blumenau, e há uma expectativa grande no *campus* para que este projeto
47 se consolide”. O conselheiro João Luiz Martins esclareceu que o trabalho do Conselho
48 naquele momento era de criação, e que a implementação se daria com a gestão da UFSC. A
49 questão da infraestrutura física e administrativa foi levantada, devido à necessidade de
50 implementação de cursos e da gestão dos mesmos, conforme as realidades regionais. O
51 conselheiro Celso Spada argumentou que era necessário pensar a gestão da Universidade e
52 repensar o atual modelo, que concentrava a administração nos departamentos, e não nos
53 cursos. Finalizada a fase de debates, o presidente encaminhou o Parecer nº 22/2018/Cun para
54 votação, sendo este aprovado por unanimidade. **3. Processo nº 23080.030123/2018-65 -**
55 **Objeto: Apreciação da proposta de alterações no Estatuto e no Regimento Geral da**
56 **UFSC no que diz respeito à representação estudantil e da comunidade externa nos**
57 **órgãos colegiados da universidade,** sob relatoria do conselheiro Carlos Antônio Vieira
58 Oliveira. Passada a palavra ao relator, este fez a leitura de seu relatório, em que consta: “[...]”
59 em relação ao Estatuto da UFSC, o requerente propõe alterações nos incisos XI e XII de seu
60 Art. 16, que regem sobre a quantidade de TAEs e estudantes participando do CUn. O referido
61 artigo diz o seguinte: ‘oito representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da UFSC,
62 eleitos pelos seus pares, por meio de eleições diretas, para um mandato de dois anos,
63 permitida uma recondução; membros do corpo discente da UFSC em quantidade igual a um
64 sexto do número de conselheiros docentes no Conselho Universitário, sendo permitida a
65 recondução;’. O requerente, conselheiro Henrique Amador Puel Martins, “[...] reconhece que
66 a representação da comunidade externa é fundamental para qualquer universidade pública,
67 devido a sua produção de conhecimentos e formação de profissionais para atender a essa
68 sociedade, e portanto deve estar em sintonia com os anseios da sociedade, mas questiona o
69 formato obsoleto da representação da comunidade externa, dada a baixa incidência de sua
70 participação”. Destacou a composição citada no Artigo 16: “Cinco representantes da
71 Comunidade Externa, sendo três indicados, respectivamente, pelas Federações da Indústria,
72 do Comércio e da Agricultura, de um indicado pelas Federações dos Trabalhadores do Estado
73 de Santa Catarina e de um indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado
74 de Santa Catarina, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.” O requerente
75 disse entender que “[...] esse diálogo entre a Universidade e Sociedade deve se estender muito
76 além da representação e participação em órgãos administrativos”, e observou que “a atual
77 composição dessa representação externa”, em sua avaliação, “padece de alguns problemas”. O
78 relator menciona que a proposta final partiu do pressuposto de não alterar o número das
79 representações atuais: docentes (49), discentes (8), servidores técnico-administrativos (8) e
80 comunidade externa (5). Após a exposição do parecer pelo relator, o presidente concedeu
81 oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões. O presidente da mesa
82 encaminhou ao Conselho, como questão de ordem, a proposta de que as alterações no Estatuto
83 e no Regimento Geral da UFSC fossem submetidas à consulta pública no período de 30 dias,
84 argumentando: “Não se trata de aprovar ou não, mas de obter informação adicional sobre o
85 tema.” Na oportunidade, após conferência do quórum necessário para deliberação do tema,

86 verificou-se insuficiência de membros, sendo a sessão suspensa. **4. Informes Gerais.** Nada
87 consta. Diante do exposto, o presidente agradeceu a presença de todos, ficando suspensa a
88 presente sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos
89 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo senhor
90 presidente e pelos demais conselheiros. A sessão foi transmitida via *web* e foi gravada para
91 fins de registro das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados. Essa
92 filmagem constitui-se em material comprobatório suficiente para embasar os atos deste
93 Conselho e pode ser consultada através do *link*
94 <<http://cun.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-video/>>. Florianópolis, 30 de outubro de 2018.